



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS – IBEF

EDITAL Nº 001, DE 1º DE MARÇO DE 2013 – UFOPA

O Comitê de Mobilidade Acadêmica Externa Temporária Nacional do Instituto de Biodiversidade e Florestas-IBEF, da Universidade Federal do Oeste do Pará torna pública a inscrição de discentes candidatos à **06** (seis) Bolsas para atuação no Programa de Mobilidade Acadêmica do Instituto, no valor UNITÁRIO de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), sendo R\$ 1.500,00 destinado aos custeios alimentação, transporte, didático e estadia, acrescido do valor de R\$ 2.000,00 para ajuda de custo para deslocamento. As condições de participação de alunos neste Edital são orientadas pelos Princípios Gerais do Programa MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL.

1. OBJETIVO:

Possibilitar aos alunos de graduação da UFOPA regularmente matriculados, a oportunidade de desenvolver atividades de pesquisa ou treinamento técnico-científico de interesse do Instituto de Biodiversidade e Florestas - IBEF, sendo realizadas em uma das Universidades de excelência do Brasil com o intuito de possibilitar experiências acadêmicas.

2. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS:

- 1) O participante deverá estar regularmente matriculado na UFOPA durante todo o processo de seleção e obrigatoriamente também durante todo o período de realização do programa;
- 2) O candidato deve estar cursando a partir do 3º semestre;
- 3) O bolsista, preferencialmente, não deve ter participado de nenhum programa de mobilidade nacional ou internacional nesta instituição.
- 4) O aluno deverá ter Índice de Desempenho Acadêmico Geral (IDAg) ou Coeficiente de Rendimento Geral superior a 7,0.
- 5) No caso do aluno desistir da bolsa, a partir da data de divulgação, será permitida a substituição do bolsista contemplado imediatamente a seguir na lista de classificação.
- 6) O aluno deverá apresentar o aceite da Instituição destino em recebê-lo, o que deverá ser feito através da mediação conjunta com um professor do IBEF-UFOPA.
- 7) Aceitação de um professor da UFOPA para ser o contato com a instituição anfitriã e responsável pelo acompanhamento do aluno.
- 8) O candidato só poderá fazer uma única inscrição, indicando uma, e somente uma, IFES anfitriã conforme rol das instituições participantes do Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional do Instituto;
- 9) Ter conta corrente bancária como titular.
- 10) Não possuir vínculo empregatício com qualquer instituição pública ou privada

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS ALUNOS:

A classificação dos alunos seguirá os seguintes critérios e respectivos pesos:

CRITÉRIO I- Coeficiente de Rendimento Geral ou IDA

CRITÉRIO II- Interesse para o IBEF de acordo com a comissão de avaliação.

CRITÉRIO III – Não ter participado de outros programas de mobilidade externa

4. CONDIÇÕES PARA O USUFRUTO DA BOLSA:

1. O uso da bolsa deverá ser preferencialmente nos recessos escolares de maio e/ou outubro de 2013 com a finalidade de evitar perdas de dias letivos. Para fins de implementação da bolsa, os alunos aprovados deverão obrigatoriamente comparecer à PROEN para devidos procedimentos de cadastro, logo após a publicação do resultado do Edital.

5. NÚMERO DE BOLSAS:

Serão disponibilizadas 6 (seis) Bolsas de MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA TEMPORÁRIA NACIONAL, no valor UNITÁRIO de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), sendo R\$ 1.500,00 destinado aos custeios alimentação, transporte, didático e estadia, acrescido do valor de R\$ 2.000,00 para ajuda de custo para deslocamento.

6. CRONOGRAMA:

Período de Inscrições: 4 a 15 de março de 2013

Divulgação do Resultado: 22 de março de 2013 – Divulgação do Resultado no site da UFOPA e no IBEF.

25 de março até 05 de abril de 2013 – entrega de documentos na PROEN para assinatura dos Termos de Indicação e Adesão.

08 a 12 de abril de 2013 – Caso haja desistência, nova convocação e assinatura dos Termos de Indicação e Adesão.

7. LOCAL E DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

- Entregar na secretaria acadêmica do IBEF (UFOPA- Campus Tapajós) os devidos documentos;
- Ficha de inscrição (anexo I deste edital);
- Cópias de: RG, CPF, comprovante de matrícula e histórico escolar com coeficiente geral de rendimento ou IDA;
- Cópia de comprovante de residência;
- Currículo no modelo da Plataforma Lattes comprovado;
- Declaração (anexo II deste edital);
- Cópia comprovante de conta bancária/corrente titular;
- Carta de aceite da instituição que irá receber o discente;
- Ata ou Edital de Seleção com a divulgação do resultado.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO APROVADO NO PROGRAMA:

- Apresentar recibos de passagens para fins de prestação de contas;
- Apresentar relatório das atividades desenvolvidas durante o período da mobilidade que deverá ser entregue no prazo de 60 dias a partir do retorno do aluno;
- Apresentar ficha de frequência assinada pelo orientador da universidade que o receberá;
- Apresentar certificado, quando realizado curso de capacitação ou treinamento;

- O aluno deverá apresentar os resultados de sua mobilidade nos eventos promovidos pela UFOPA ou sempre que solicitados pela PROEN;
- Se houver publicação de dados obtidos durante as atividades de mobilidade o aluno/orientador deverá fazer a citação ao Programa de Mobilidade Externa Acadêmica da UFOPA.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Caso ocorra empate entre os candidatos, para o desempate será considerado a não ocorrência de reprovação nas disciplinas, seguido da não participação em outros programas de mobilidade.

Santarém-PA, 01 de março de 2013.

Adriana Caroprezo Morini
Portaria 021/2012

Maria Lita Padinha Corrêa
Portaria 021/2012

Carlos Ivan Aguilar Vildoso
Portaria 021/2012

Antonia Mirian Nogueira de Moura Guerra
Portaria 021/2012

Comissão Avaliadora - IBEF

ANEXO I

**Ficha de Inscrição ao Edital 01/2013 PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA
EXTERNA TEMPORÁRIA NACIONAL DO IBEF - UFOPA**

Eu, _____ regularmente matriculado na
UFOPA, no _____ semestre, solicito minha inscrição ao processo de seleção do EDITAL
01/2013 IBEF - UFOPA referente ao PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA
TEMPORÁRIA NACIONAL para a UNIVERSIDADE
_____, no âmbito de
_____ da respectiva Universidade supra citada.

Assinatura do aluno

Assinatura do Professor

Santarém-PA, ___/____ de 2013.

ANEXO II

DECLARAÇÃO

**Editais 01/2013 PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA TEMPORÁRIA
NACIONAL DO IBEF - UFOPA**

Eu, _____, discente do Instituto
_____, portador(a) do RG
_____, inscrito no CPF _____, residente no endereço
_____, na cidade de
_____, declaro para os devidos fins a quem interessar que não
posuo vínculo empregatício com qualquer instituição pública ou privada .

Recebe auxílio ou benefício social: () NÃO () SIM. Qual? _____

Assinatura do aluno

Santarém-PA, ___/____ de 2013.